



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os esforços necessários para que sejam realizadas obras de reformas e instalação de novos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia do Arroz (SC-108), no trecho do município de Guaramirim até o Bairro Vila Nova, em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- a atual situação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia SC-108 (Rodovia do Arroz), especificamente no trecho do município de Guaramirim até o Bairro Vila Nova, no município de Joinville, está em péssimo estado de conservação;

- a responsabilidade pela manutenção recai sobre o Governo do Estado de Santa Catarina tendo em vista o fluxo de trânsito das linhas de ônibus intermunicipais que operam ao longo da Rodovia do Arroz;

- a substituição por novos abrigos de concreto (cerca de 25 novos abrigos para cada lado na Rodovia do Arroz no trecho indicado) para evitar vandalismos e as reformas nos demais abrigos de ônibus na Rodovia SC-108 no trecho de Guaramirim até o Bairro Vila Nova/Posto Baumer, em Joinville, é um pleito antigo da região que reclama as necessárias providências;

- o pedido de instalação de novos abrigos de passageiros e reforma dos mesmos é pleito legítimo da comunidade, vindo ao encontro de permitir maior segurança e mobilidade dos usuários e da população em geral residente na região;

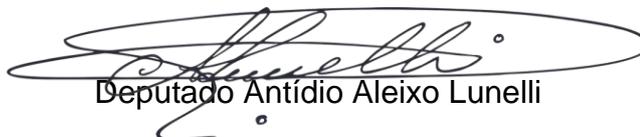
REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE



REFORMAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS AO LONGO DA RODOVIA DO ARROZ (SC-108), NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM ATÉ O BAIRRO VILA NOVA, EM JOINVILLE. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli